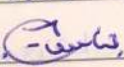
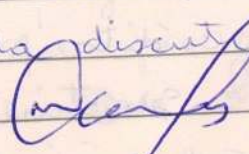
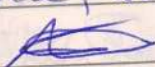
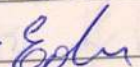
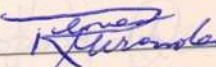




Colocados em discussão, o Vereador junior
ques, pediu Vista no Projeto, alegando que
mesmo requer mais tempo para análise, seguindo o senhor
presidente colocou em votação o Pedido de Vista do Vereador,
sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº
24/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia
Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em
conjunto, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 037/
2022, do Poder Executivo Municipal, que solicita autoriza-
ção legislativa para retificar a Lei de Gestão Democrá-
tica na Rede Pública Municipal de Ensino de Nossa
Senhora do Livramento, aprovado porém com algumas al-
terações, reduzindo o número de alunos da Unidade Es-
colar, de 100 (cem), para 80 (oitenta), no artigo 46, caput,
artigo 53, parágrafo 1º, e artigo 91, caput. Quanto ao
empenhamento do candidato aprovado, deverá ser exclu-
sivo da Secretaria Municipal de Educação, no artigo
48, caput. Já no artigo 53, quanto a escolha do can-
didato, deverá ser suprimida a análise de títulos. Ain-
da, a redução de um ano para seis meses o período
de efetivo previsto no artigo 56, inciso III e artigo 97, inciso III.
Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos
os Vereadores presentes, porém com as alterações acima
citadas. Não havendo mais nada a se tratar, o
senhor presidente agradeceu a presença e disponibilidade
de todos e encerrou a sessão, da qual lavei a presente
Ata, que após ser lida e discutida, será votada na
forma da Lei.     

Ata nº 03/2022.1

Sessão Extraordinária

dos oito dias do mês de novembro, do ano
de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do
Livramento, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara

Municipal. O vereador José Gervásio da Silva Filho, situada a Praça da Bandeira nº 253, precisamente às nove horas, de acordo com a convocação, presidida pelo Vereador Manoel Gonçalo de Campos e com a presença dos Vereadores Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Eder Campos Neves, José Alfredo Silva Teques Junior, Onilde Maria da Silva Assunção, Leila Lucia Martins de Mello, Fabiano Sebastião da Silva e Marcio Lino da Silva. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Continuando foi feita a leitura da convocação com a seguinte Ordem do Dia - Parecer nº 071/2022, das Comissões de Justiça e Redação e Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto e favorável a aprovação do Projeto de lei nº 040/2022, do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização legislativa para instituir o Plano Municipal de Turismo do Município de Nossa Senhora do Livramento 2020/2030, versão revisada 2022. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de de votos. Parecer nº 072/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, favorável a aprovação do Projeto de lei nº 041/2022, do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito Adicional Especial para Anulação de Dotação - Secretaria Municipal de Assistência Social - Natal Solidário. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 073/2022, das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de lei nº 042/2022, do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização



legislativa para instituir o Plano Municipal de Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do Município de Nossa Senhora do Livramento, porém com a Emenda Aditiva nº 08/2022, das mesmas Comissões, adicionando o Artigo 4º, no referido Projeto. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos, porém com a Emenda Aditiva nº 08/2022. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente respondeu aos intermentas que perguntavam sobre o PCCS dizendo, apesar de ser um Projeto de competência do Poder Executivo, esse estudo já foi feito pelo legislativo, juntamente com a assessoria jurídica da Casa, as Comissões competentes e logo será encaminhado à Procuradoria jurídica do Município. E abrindo uma exceção, deixou a palavra com o Vereador João Fernando que em nome da Prefeitura Municipal convidou a toda população livrammentense (em geral) e a todos os Vereadores para o quadragésimo terceiro (43) aniversário do Distrito de Faval, com o Mutirão de aniversário, com muitas ações na área da saúde, assistência social, Desenvolvimento Rural, Esportes e lazer e Sala da Mulher, com designer de sobrancelhas e manicure, no dia doze (12) de novembro do corrente ano. Um Projeto de lei da sua autoria, aprovado por todos os Vereadores e efetivado pelo Poder Executivo Municipal. Na sequência o senhor presidente agradeceu mais uma vez a presença e a disponibilidade de cada um, e encerrou a sessão, da qual lavrei a presente Ata que após ser lida, discentida, será votada na forma da lei. 